

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO

CNPJ Nº 27.538.422/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020

1. **Data, hora e local:** 20 de abril de 2020, às 10h30, na sede da instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SUCCESPAR VAREJO ("Fundo"), a saber, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, conjunto nº 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administradora").
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista").
3. **Composição da Mesa:** A mesa foi composta com o Sr. Cesar Augusto Pires Viana para presidir, o qual convidou a mim, Ariane Verrone Iannarelli, para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação pelo Fundo firmado em 16 de abril 2020 pelas administrações do Fundo e da sua controlada integral, Sukces Desenvolvimento Imobiliário Ltda. ("Sukces"); ("Protocolo de Incorporação"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sukces, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação pelo Fundo da Sukces, na forma da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), artigos 1.113 a 1.122. e da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, artigos 224 a 227, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Incorporação"); e (v) autorização à Administradora para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação e ratificação dos atos já praticados.
5. **Deliberações:** O Cotista do Fundo, detentor da totalidade das cotas emitidas, deliberou e decidiu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação pelo Fundo da Sukces ("Anexo A");

(ii) a ratificação da contratação da LM Auditores Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 00.782.587/0001-38, para realizar a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sukces ("Anexo B");

(iii) o conteúdo do Laudo de Avaliação;

(iv) a Incorporação da Sukces;

(v) consignar que a Incorporação não acarretará aumento do capital social do Fundo; e

(vi) autorizar a Administradora a realizar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das deliberações acima, ratificando todos os atos já praticados.

6. Esclarecimento Adicional: O Sr. Presidente entendeu ser prudente descrever os imóveis que integram a relação de ativos que serão incorporados pelo Fundo, a saber: (a) Imóvel objeto da matrícula nº 41.152, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari-BA, ocorrida em 18/04/2019, inscrito perante a municipalidade sob o nº 0002007972 e valor venal de R\$ 10.199.790,55 (Dez milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) – Exercício 2020; (b) Imóvel objeto da matrícula nº 32.698, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal-PA, ocorrida em 26/10/2018, inscrito perante a municipalidade sob os nº 01.22.184.0717.001 e 01.22.184.0717.001 valor venal de R\$ 1.254.771,43 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) – Exercício 2020; (c) Imóvel objeto da matrícula nº 199.466, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, ocorrida em 31/01/2018, inscrito perante a municipalidade sob o nº 77.5.0001.0488.00-1 e valor venal de R\$ 12.578.600,00 (Doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos reais) – Exercício 2020; e (d) Imóvel objeto da matrícula nº 149.124, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Palmas-TO, ocorrida em 13/08/2019, inscrito perante a municipalidade sob o nº 149.124 e valor venal de R\$ 26.690.253,22 (Vinte e seis milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) – Exercício 2020

7. Encerramento: Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia, realizado o esclarecimento adicional e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.


César Augusto Pires Viana
Presidente da Mesa


Ariane Verrone Iannarelli
Secretária da Mesa